



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães Souza, 420, Centro, CEP: 47582-020.
Morpará – Bahia. Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ: 13.798.574/0001-07



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII da Lei Federal n.º
14.133/2021)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2025

**ARTIGO Nº 74, inciso III alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/2021, DA LEI FEDERAL DE
LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021.**

AUTORIZO o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, inciso III alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação 053/2023; cujo objeto é contratação de Empresa especializada para Assessoria na área do Direito Público junto ao Setor Municipal de Tributos de Morpará-Bahia, para aperfeiçoamento dos procedimentos internos; acompanhamento judicial e extrajudicial da Dívida Ativa Municipal tributária e não-tributária; assessoria junto ao parecer do TCM para monitoramento e adoção de ações de mitigação de irregularidades no âmbito do exercício fiscal; elaboração de proposições legislativas, projetos de lei e atos normativos do Poder Executivo, portarias e instruções normativas; Implementação da Regularização Fundiária Municipal, interface com Cartório e treinamento de equipe da Prefeitura deste município de Morpará-Bahia.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se ao crivo do Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município, para emissão de pareceres quanto a sua legalidade, e assim, dar continuidade ao processo de contratação.

Morpará, 14 de março de 2025.

NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA
Prefeito de Morpará - BA